



**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL

**DECRETO Nº 3.420**

“Considera fracassado o Pregão Eletrônico nº 085/2015 – Registro de Preços nº 052/2015”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33.866/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 085/2015 – Registro de Preços nº 052/2015, Aquisição de capas para processos, parafusos e cintas elásticas para atender as secretarias municipais, em virtude da desclassificação das empresas participantes devido a apresentação de propostas acima do valor máximo estimado no edital do certame.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 19 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN  
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI  
Secretária Municipal de Administração